

PORTARIA ICEPi Nº 037-S, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Designa a Supervisão do Programa de Regulação Formativa: Inovação do Acesso assistencial, no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi/SESA).

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os Supervisores do Programa de Regulação Formativa: Inovação do Acesso assistencial, no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPI.

NOME	CPF	FUNÇÃO	LATTES
SAMILLA COELHO FIGUEIRA	128.753.247-05	Supervisor	http://lattes.cnpq.br/7341607792911434
JOICE APARECIDA DEMUNER BOSA	112.384.757-60	Supervisor	http://lattes.cnpq.br/7402137453889821

Art.2º A função do supervisor será desenvolver atividades típicas de gestão acadêmica e administração para o pleno funcionamento do Programa, obedecendo os dispostos na Portaria nº 003-R, de 03 de fevereiro de 2020, que institui no âmbito do Laboratório de Práticas de Inovação em Regulação e Atenção a Saúde - LIPRAS/ICEPi, o projeto de extensão e inovação em ambiente produtivo em saúde “Projeto de Implantação de Regulação Formativa: Inovação do acesso assistencial.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 21 de julho de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPi

Protocolo 688576